

notícias do Congresso



JORNAL DA FNE
ANO VIII - Nº 9 - ESPECIAL CONGRESSO - MARÇO/92
PREÇO : 100\$00 BIMENSAL

Directora: Manuela Teixeira

3º Congresso

- REGIMENTO DO CONGRESSO - pág. 7
- HORÁRIO - pág. 2
- RESOLUÇÕES
 - . Regulamentação do Estatuto da Carreira Docente - pág. 5
 - . Técnicos Administrativos e Auxiliares da Educação - pág. 4

QUALIDADE NA EDUCAÇÃO
Uma Aposta do Presente para
Ganhar o Futuro

3º CONGRESSO DA FNE HORÁRIO

Dia 26 de Março

- 10h00 - Recepção dos Congressistas
Eleição da Mesa do Congresso
- 10h30 - Sessão de Abertura
- 11h30 - Relatório de actividades: apresentação e início do debate
- 13h00 - Intervalo para almoço
- 15h00 - Relatório de actividades : continuação do debate e votação

Dia 27 de Março

- 09h00 - Plano de acção sindical : apresentação, debate e votação
- 13h00 - Intervalo para almoço
- 15h00 - Propostas de resolução : apresentação, debate e votação
- 18h00 - Sessão de encerramento
Tomada de posse dos novos corpos directivos
- 19h00 - Fim dos trabalhos do Congresso

Eleição do Presidente, do Secretário Geral, da Comissão Executiva do Secretariado Nacional e da Mesa do Congresso (entre as 10h00 e as 13h00, em paralelo à sessão do Congresso do dia 27 de Março)

PROPOSTA DE MESA DO CONGRESSO

Efectivos

- João Bento Raimundo (Presidente)
- Maria da Graça Ramalho (Vice-Presidente)
- Américo Castanheira Henriques
- António Almeida Costa
- Horácio Bento Graça
- José Alberto Correia
- Manuel Gouveia Cácio
- Maria Arminda Bragança
- Maria Natália Santos
- Noé Miranda Soares
- Ricardo Jorge Lima Gomes

Suplentes

- Abílio Lemos Santos
- Carlos Melo
- Delmira Queirós
- João Vaz
- José Fernandes
- José Rafael
- Manuel Eduardo Tomás
- Maria Rosalina Luz
- Ricardo Caeiro Godinho
- Vitor Matias

ENSINO COM QUALIDADE



Presidente da Federação Nacional dos
Sindicatos da Educação

Estamos no 3º Congresso da Federação Nacional da Educação. Quero, desde já, deixar uma palavra de saudação a todos os Congressistas e aos Convidados nacionais e estrangeiros que, connosco, vão estar nestes dois dias de trabalho.

Este 3º Congresso tem subjacente o plano de acção para o próximo triénio e, fundamentalmente, a preocupação pela qualidade do ensino.

Entendemos que no contexto europeu em que estamos inseridos, confrontados com múltiplas transformações sociais, económicas, técnicas e tecnológicas, devemos garantir uma formação de qualidade aos destinatários da nossa actividade.

É um trabalho que, paralelamente, deve ser acompanhado por uma reflexão e debate permanentes acerca do desafio que é, para todos nós, um melhor sistema educativo. É isso que a nossa Federação sempre tem defendido. O propósito que sempre nos animou de defender, da maneira mais abrangente possível, a classe docente, a sua dignidade social e profissional, continua vivo, actuante.

Aliás tem sido essa postura que em muito contribuiu para a credibilidade e aceitação da Federação Nacional da Educação à qual, actualmente, pertencem onze sindicatos.

A qualidade na educação, a educação pré-escolar, o ensino especial, os direitos do Homem e os direitos sindicais são alguns dos assuntos agendados para este Congresso, que, assim espero, será mais um marco relevante na nossa actividade sindical.

Com o empenho de todos, este 3º Congresso assumir-se-á com o início de um novo ciclo na Educação em Portugal. *“Seremos o que quisermos se o quisermos querendo”*, para utilizar uma expressão de Agostinho da Silva.

E nós, Federação Nacional da Educação, queremos um ensino com qualidade.

JOÃO RAIMUNDO

TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES DA EDUCAÇÃO

Considerando que as Escolas constituem o quadro educativo do desenvolvimento das crianças, adolescentes, jovens e adultos;

Considerando que as escolas só podem promover o sucesso na base da participação de qualidade de todos os que nela trabalham;

O 3º Congresso da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação:

CONSTATA que existe uma indefinição e conseqüente desvalorização do Estatuto Profissional do pessoal não docente, o que tem implicações graves quer na qualidade da educação quer na realização profissional deste mesmo pessoal.

REAFIRMA a necessidade do estabelecimento de uma carreira de qualidade que abra perspectivas de desenvolvimento profissional ao pessoal não docente;

EXIGE um investimento na formação do pessoal não docente de forma a assegurar uma maior participação dos técnicos, administrativos e auxiliares da Educação na construção de escolas de qualidade;

REIVINDICA a abertura urgente de negociações conducentes à publicação de um Estatuto Profissional que consagre a revalorização das carreiras do pessoal não docente, assim como a abertura atempada de concursos para todas as categorias.

REGULAMENTAÇÃO DO ESTATUTO DA CARREIRA DOS EDUCADORES DE INFÂNCIA E DOS PROFESSORES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

O Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de Abril, veio estabelecer, após cerca de dois anos de aturadas e difíceis negociações, o Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário. O Estatuto revoga mais de vinte decretos, alguns com quase meio século de existência e de aplicação. Neste diploma são, pela primeira vez, enunciados os direitos e os deveres dos docentes em termos pedagógicos e profissionais e introduzidos mecanismos de uma nova concepção de carreira - uma **carreira única** para todos os graus do ensino não superior -, mecanismos que incentivam uma atitude reflexiva e investigativa sobre o próprio exercício da docência, uma formação permanente e a aquisição de formação complementar : especializações e graus académicos superiores.

O Estatuto foi negociado pela FNE tendo como objectivo dignificar a profissão docente, dotar o sistema de ensino de um instrumento poderoso para a reforma do sistema educativo e criar as condições para a transformação das nossas escolas em espaços de realização pessoal de todos os que nelas trabalham.

Alguns dos aspectos inovadores enunciados e definidos carecem, para serem implementados, de alguma regulamentação que deverá ser feita através de Despachos e Portarias. Trata-se, nesta regulamentação, de definir, sobretudo, normas processuais e calendários, nuns casos, e, noutros casos, de estabelecer critérios para a aplicação dos princípios definidos.

A não regulamentação do Estatuto inibe, na prática, a sua aplicação.

O Governo anterior não soube ou não quis proceder a esta regulamentação o que está a provocar gravíssimos prejuízos aos professores de entre os quais avulta o congelamento da sua progressão em carreira. A demissão do Ministro Diamantino Durão acaba de interromper o processo negocial - em fase conclusiva - dos diplomas que permitem essa progressão.

Não é tolerável, por mais tempo, o arrastamento da situação actual. Os professores não podem ser prejudicados pelos atrasos decorrentes da incapacidade do Governo.

O 3º Congresso da FNE:

Apoia as orientações que o Secretariado Nacional defendeu nas propostas e contra-propostas que formulou;

Considera inaceitável que, decorridos cerca de dois anos sobre a publicação do estatuto, a sua regulamentação não esteja concretizada;

Manifesta-se indisponível para aceitar novos atrasos na regulamentação;

Exige que a carreira docente seja descongelada, através de um processo sério de regulamentação, até ao termo do mês de Abril;

Reivindica que todos os outros diplomas regulamentares sejam negociados e publicados até ao final do ano em curso.

A PRESENÇA DOS AMIGOS DA FNE

A FNE convidou para o seu III Congresso os representantes das organizações sindicais em que participa quer a nível nacional quer a nível internacional. Muitos são os que quiseram estar presentes e daqueles que não o podem fazer recebemos mensagens.

Passaremos de seguida a dar conta dos convidados internacionais presentes no nosso Congresso e das mensagens recebidas.

CONVIDADOS INTERNACIONAIS

Alain Mouchoux - Presidente do Comité Sindical Europeu da Educação (CSEE)
- Responsável pelo Departamento da Relações Internacionais da Federação Nacional de Educação de França (FEN)

Elie Jouen - Secretário Geral Adjunto do Secretariado Profissional Internacional do Ensino (SPIE)

Maurice Littlewood - representante da Federação dos Sindicatos de Professores Britânicos (NASUWT)

Yoram Avisov - representante do Sindicato de Professores de Israel (ITU)

Jørn Østergaard - Vice Presidente do Sindicato de Professores da Dinamarca (DLF)

Philippe Packeu - representante da Federação de Professores Belgas do Cantão Flamengo (ACOD)

Jiri Valenta - Vice Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Educação da Checoslováquia (CMOS)

Maria Suchopárová - responsável pelo Departamento Internacional do Sindicato dos Trabalhadores da Educação da Checoslováquia (CMOS)

MENSAGENS DOS SINDICATOS INTERNACIONAIS

Sindicato de Professores da Lituânia

Embora impossibilitados de estar presentes no vosso Congresso, não queremos deixar de vos desejar as maiores felicidades no trabalho futuro.

Sindicato de Professores da Estónia

Problemas que se prendem com a situação que vivemos impedem-nos de estar presentes no vosso Congresso. Temos, no entanto imenso interesse em poder num futuro muito próximo contactar e trabalhar convosco. Desejamos à vossa Federação as maiores felicidades no trabalho futuro

Sindicato dos Professores da Holanda

Devido a actividades a realizar no nosso Sindicato e que coincidem com as datas do Congresso da FNE vemo-nos impedidos de estar presentes. Desejamos que o Congresso seja um sucesso.

Sindicato dos Professores da Alemanha

Peço que compreendam a nossa impossibilidade de estar presente no vosso Congresso. Desejamos à FNE as maiores felicidades.

REGIMENTO DO CONGRESSO

1. Nos termos do Regulamento aprovado pelo Conselho Geral da Federação:

1.1. Compete à Mesa gerir o tempo.

1.2. Propostas de alteração ou adendas às propostas apresentadas dentro dos prazos estabelecidos, e que se encontram publicados neste jornal, podem ser entregues à Mesa do Congresso até ao início da discussão do ponto a que se referem.

1.2.1. Estas propostas só serão consideradas desde que os subscritores da proposta a que dizem respeito declarem aceitá-las ou, em alternativa, sejam sustentadas por 2/3 dos votos do Congresso.

1.2.2. As propostas aceites nos termos do número anterior passarão à comissão de redacção para preparação do texto final.

1.3. Das decisões da Mesa não cabe recurso.

2. Regimento das sessões:

2.1. As inscrições serão feitas nos primeiros 10 minutos a partir do início da discussão de cada ponto da Ordem de Trabalhos.

2.2. O tempo de que cada orador disporá para usar de palavra calcula-se dividindo o tempo disponível para o debate pelo número de oradores inscritos. O tempo reservado a cada intervenção não poderá ser inferior a 3 minutos.

2.3. Poderá haver cedência de tempo mas nenhum orador poderá usar mais de 3 unidades de tempo obtido nos termos do número anterior.

2.4. O Relatório de Actividades e o Plano de Acção para o triénio serão apresentados pelo Secretariado.

2.5. No final do debate de cada um dos

pontos referidos no número anterior será dada a palavra de novo ao Secretariado por um período máximo de 15 minutos, seguindo-se de imediato a votação.

2.6. As resoluções serão apresentadas pelos subscritores usando um período máximo de 5 minutos. No final da discussão será dada de novo a palavra aos subscritores por igual período. Seguir-se-á a votação na generalidade e quando necessário na especialidade.

2.7. Os congressistas que pretenderem fazer declarações de voto entregá-las-ão, por escrito, à Mesa.

2.8. Durante as sessões do Congresso a mesa irá dando a palavra aos convidados.

3. Eleições

Nos termos do regulamento aprovado pelo Conselho Geral da Federação.

3.1. A eleição de mesa do Congresso far-se-à por braço no ar salvo se for apresentada por algum congressista uma proposta de realização da eleição por voto secreto; em tal caso podem ser apresentadas propostas alternativas para a constituição da mesa desde que subscritas por, pelo menos, 50 congressistas. Em qualquer caso a Mesa é presidida pelo Presidente da FNE e deve integrar mais dez elementos.

3.2. As listas candidatas para Presidente, Secretário Geral, Comissão Executiva do Secretariado Nacional e Mesa do Congresso devem ser subscritas pelo Secretariado Nacional, pelo Conselho Geral ou pelo menos três direcções sindicais e ser entregues à mesa até às 20 horas do primeiro dia do Congresso.

ESCOLHER O FUTURO

Termina hoje um mandato que exercemos com toda a dedicação procurando orientar a FNE pelos caminhos que, em cada momento, nos pareceram os mais ajustados.

Cabe aos congressistas julgar o trabalho realizado e definir os rumos que a nossa Federação deve seguir no próximo triénio.

A aposta que vos propomos é a aposta da QUALIDADE DA EDUCAÇÃO. Para a ganhar, o Secretariado apresenta ao Congresso um plano de acção muito concreto e submete-lhe uma série de recomendações norteadoras da acção futura.

Desejamos vivamente que os Congressistas, em nome dos largos milhares de profissionais da Educação que representam, aprofundem o debate e tracem, com clareza, as linhas por que se há-de nortear a futura acção dos corpos gerentes que lhes compete eleger.

A nossa Federação deve continuar a orientar a sua acção pelos princípios de um sindicalismo democrático, responsável, interventor, aberto à inovação, imbatível na defesa dos direitos dos trabalhadores que representa e da Educação a quem pretende servir.

O SECRETARIADO NACIONAL